

PORTARIA COREN – RO N. 255 DE 07 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RO n. 268/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 199/GAB/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos n. 003/2022, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) ao Empregado Público em Comissão Adir Oliveira dos Santos, Assessor Especial da Presidência, CPF n. 584.879.132-53, para as despesas de pronto atendimento no âmbito do Coren-RO, com vistas a não interromper as atividades finalísticas deste Conselho, com aplicabilidade por 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento.

Art. 2º O responsável constante no artigo anterior deverá observar as orientações contidas nas Normas Legais Disciplinadoras do Suprimento de Fundos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Revogando-se as disposições em contrário, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO n. 63592-ENF
PRESIDENTE